

B) 20  
PROP.  
DCED  
DICUL  
DAFRH  
DIGEF  
SECONT  
TES  
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 15/2017 PROPOSTA Nº : 121/2017/DCED/DICUL  
Realizada em: 23/08/17 DELIBERAÇÃO Nº : 293/17  
ASSUNTO : Apoio à Associação de Moradores do Casal das Figueiras para  
requalificação das instalações

A Associação de Moradores do Casal das Figueiras é uma associação de natureza cultural e desportiva, que se dedica essencialmente à prática do Atletismo e do Futebol Infantil, tendo sido fundada em 30 de Outubro de 1989.

No âmbito da sua atividade cultural, dinamiza igualmente algumas iniciativas de carácter musical, nas suas instalações.

Neste sentido, solicitou aquela coletividade, no âmbito de candidatura ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, o apoio do Município à realização de obras de conservação e melhoramento das instalações da sua sede social, nomeadamente, para aquisição de material de insonorização do salão de festas.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, somos a propor:

- Que a Câmara Municipal de Setúbal conceda, para além de apoios de ordem técnica e/ou logística, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2 000,00€ (dois mil euros) à Associação de Moradores do Casal das Figueiras.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 06 080701 02 99 31 2002 A 78.

O DIRECTOR DO DEPº:


O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR :            Votos Contra;            Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



ANEXO À PROPOSTA N.º 121/DCED/DICUL/2017

ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES  
DO CASAL DAS FIGUEIRAS PARA REQUALIFICAÇÃO DAS  
INSTALAÇÕES

A verba para o apoio financeiro, na classificação 06/04.07.01 – 2002/A/78, está prevista na 7.ª alteração ao Orçamento da Despesa, 6.ª ao PAM e 7.ª ao PPI, a submeter à reunião de 23 de Agosto do corrente ano.